

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
14 OUT 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 093/2019.

Exmº senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

O vereador **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam instalados quebra-molas na Rua Otheniel José da Costa, em Monnerat. (Reiteração)


**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa dar maior tranquilidade aos que transitam por esta via, bem como dar mais segurança aos moradores da localidade, visto que os quebra-molas funcionam como limitadores de velocidade de automóveis, caminhões e motos que circulam por este trecho, aumentando a segurança de todos.

Pode-se desatacar ainda que a referida rua é uma importante via do Segundo Distrito, contando com um templo religioso, onde ocorre grande movimentação de pessoas, ratificando a necessidade de instalação dos quebra-molas. Dessa forma, solicito ao Executivo que viabilize a colocação dos mesmos, no intuito de atender aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 14 de Outubro de 2019.

  
**Diego Thurler Ornellas**  
Vereador Proponente